

PORTIMÃO

**CARLOS ALBERTO SANTANA — TÁXI DE TURISMO,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3826/010626; inscrição E-1; número e data da apresentação: 01/010626

Certifico que, entre Carlos Alberto Pereira Santana, casado com Ana Maria Ferreira Rocha Santana, comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Carlos Alberto Santana — Táxi de Turismo, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de São João de Deus, lote 10, 3.º, esquerdo, na cidade, freguesia e concelho de Portimão.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o transporte de aluguer em veículo automóvel ligeiro de passageiros com condutor, nomeadamente em automóveis de turismo.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros (equivalente a um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos), representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

25 de Novembro de 2002. — A Escriuturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2003106464

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

SOUSA & SALAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real de Santo António. Matrícula n.º 845/960404; identificação de pessoa colectiva n.º 503618276; data da apresentação: 2962001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi depositado na -pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas relativa ao ano de exercício de 2000.

4 de Julho de 2001. — A Escriuturária Superior, *Elsa Norberto Pires Fernandes dos Reis*. 3000219970

LEIRIA

LEIRIA

**MARIA JOSÉ OLIVEIRA BERNARDINO — SOCIEDADE
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Rua de Mouzinho de Albuquerque, 2, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6020/980605; identificação de pessoa colectiva n.º 504530275; número e data da apresentação: D-206/2000630.

Certifico que foram depositados na -pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe, referente ao exercício de 1999.

26 de Abril de 2001. — A Conservadora, *Dina César de Bastos*. 3000219965

PORTO DE MÓS

**VINIBATALHA — SOCIEDADE PRODUTORA
E ENGARRAFADORA DE VINHOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 607/861013; identificação de pessoa colectiva n.º 501725440; averbamento n.º 1 aos n.ºs 5 e 6; números e data das apresentações: 07 e 08/22092005.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, cessou funções de gerente Pedro Miguel Narciso Monteiro de Matos, por renúncia em 1 de Setembro de 2005 e designado gerente Nuno Filipe Narciso Monteiro de Matos, solteiro, maior.

Data da deliberação: 9 de Setembro de 2005.

31 de Outubro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Carmo Pinheiro da Conceição*. 2010868013

LISBOA

CASCAIS

FERREIRA & SEIXAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 899 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 500113904; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 97/241198.

Certifico que foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 1997.

16 de Janeiro de 2001. — A Escriuturária Superior, *Maria de Fátima Monteiro dos Santos*. 3000219901

**BITLINE — INFORMÁTICA E SERVIÇOS,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 993 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 506119882; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 13/050118.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Que, na qualidade de únicos sócios, que passam a ser da referida sociedade, e por lhes convir remodelar integralmente o contrato social, incluindo a denominação da sociedade, passando esta a denominar-se BITLINE — Informática e Serviços, L.^{da}, introduzem nova redacção aos seus artigos, os quais passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação BITLINE — Informática e Serviços, L.^{da}, e a sua sede fica instalada na Rua de João Villaret, lote 226, rés-do-chão, D, Rana, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais.